

1. LAVRATURA

TN/CSB/0048/2014

Local: Fortaleza-CE

Data: 18/02/14

2. ENTIDADE REGULADORA

Nome: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 - 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA

Nome: Marcelo Silva de Almeida

Cargo/Função: Analista de Regulação

Matrícula: 127-1-8

Assinatura:

4. AGENTE AUTUADO

Nome: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE

Qualificação: Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza - CE

5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO

Prazo e local para acolhimento da manifestação:

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 - 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

Nome: Alceu de Castro Galvão Júnior

Cargo/Função: Coordenador de Saneamento Básico

6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)

Localidade Sucesso do Município de Tamboril

Recebi em:

Assinatura:

7. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADE, DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES.

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0389/2013 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0010/2014

CONSTATAÇÃO - C2

- a) O poço PA-01 não é dotado de casa de abrigo para o quadro de comando;
- b) A caixa de inspeção da estação pitométrica na área da ETA não possui tampa ou grade de proteção;
- c) As caixas de inspeções dos macromedidores de água bruta na saída dos poços PT-05, PT-06 e PR-01 não possuem tampa ou grade de proteção;
- d) A caixa de inspeção do macromedidor de água tratada na saída do REL-01 não possui tampa ou grade de proteção;
- e) O poço de reunião PR-01 está com erosão na base e rachadura na parede lateral;
- f) O reservatório REL-01 não possui tampa de inspeção e não está dotado de tela ou grade na abertura inferior;
- g) A última lavagem dos reservatórios RAP-01 e REL-01 foi realizada em março de 2012, portanto, há mais de 6 meses;
- h) Há 2 (dois) registros de descargas sem tampa localizados na Rua João José de Castro (próximo a ETA) e na Rua Julieta Alves Timbó;
- i) O cadastro técnico da rede de distribuição não está atualizado;
- j) A cerca externa do escritório/loja de atendimento está danificada.

INFRAÇÃO - 01.07

NÃO CONFORMIDADE NC2 - A CAGECE não está cumprindo os artigos 2º, 119 e 126 da Resolução nº 130/2010 da ARCE, além de infringir o art. 22 da Lei 8078 (CDC).

DETERMINAÇÃO

D2 - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 120 dias